

Antonio Cabral, Vânia Regina Nicoletti Telis, Pedro de Alcântara Pessoa Filho e Gherhardt Ribatski. Suplentes: Alessandra Lopes de Oliveira, Christianne Elisabete da Costa Rodrigues, Jorge Andrey Wilhelms Gut, Samantha Cristina de Pinho e Antonio José de Almeida Meirelles.

Ficam convocados pelo presente Edital os membros da Comissão Julgadora e o Candidato inscrito: Doutor Julian Martinez.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL**

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Biologia Funcional e Molecular, na disciplina: BB583 – Informática Aplicada ao Ensino de Biologia, Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, Instituto de Biologia, Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que se trata este edital será realizado nos dias 13-02-2017 e 14-02-2017, com início às 9h00, na Sala de Congregação do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 13-02-2017 – Segunda-feira

09h00 – Abertura dos trabalhos e sorteio do ponto para a Prova Didática

10h00 – Prova de Títulos

Dia 14-02-2017 – Terça-feira

10h00 – Prova Didática

14h30 – Prova de Arguição e em seguida abertura dos envelopes e Divulgação do Resultado Final.

A Comissão Julgadora será constituída pelos Seguintes Professores Doutores: Titulares: Eneida de Paula, José Armando Valente, Nélcio Marco Vincenzo Bizzo, Leila Maria Beltrami e Leda Quêrcia Vieira. Suplentes: Samuel Rocha de Oliveira, Luis Antônio Violin Dias Pereira, Paulo Arruda, Pedro Faria dos Santos Filho, Andrea Thompson Da Poian e Nelson Studart Filho.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Eduardo Colombeck.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
COMUNICADO**

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital do Processo Sumário de Seleção, publicado no DOE de 23.11.2016, às fls. 162 e 163, Seção I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplinas de Estrutura de Dados, Técnicas de Programação, Banco de Dados e Informática Aplicada, do Departamento de Informática do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido classificado em 1º lugar o candidato Luiz Rodolfo Barreto da Silva, conforme Deliberação CGA nº 45/2016. (Proc. nº 13-P-28133/2016).

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL**

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto às disciplinas MD758 – Atenção Integral à Saúde, MD943 – Atenção Integral à Saúde do Adulto I, RM366 – Enfermaria de Moléstias Infecciosas II e RM370 – Ambulatório de Moléstias Infecciosas III (Infectologia), do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8:00 horas do dia 13-02-2017, na Sala de Reuniões 1 da Faculdade de Ciências Médicas, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 13-02-2017 – Segunda-feira

8:00 – Abertura do Concurso, apresentação da Banca e dos candidatos, elaboração da prova escrita e sorteio da ordem de apresentação dos candidatos ou, a critério da Comissão Julgadora, poderá ser seguida a ordem de inscrição.

8:30 – Prova Escrita.

11:30 – Prova Específica

13:30 – Sorteio do Ponto para a Prova Didática

15:00 – Correção da Prova Escrita

Dia 14-02-2017 – Terça-feira

9:00 – Prova de Títulos (Somente Comissão Julgadora)

11:30 - Prova de Didática

14:30 - Prova de Arguição, e em seguida, abertura dos envelopes e divulgação dos resultados.

Lista de Temas para a Prova Didática:

1. Infecção pelo HIV/Aids
2. Hepatites virais no adulto
3. Meningites no adulto
4. Doenças febris hemorrágicas transmissíveis
5. Endocardite bacteriana
6. Tuberculose no adulto
7. Paracoccidiodomicose e outras micoses profundas
8. Leishmaniose cutânea mucosa e visceral
9. Infecções Hospitalares
10. Infecções em pacientes Imunossuprimidos

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: José Barreto Campello Carvalheira, Andrei Carvalho Sposito, Denise Engelbrecht Zantut Wittmann, Ricardo Sobhie Diaz e Lenice do Rosário de Souza. Suplentes: Joyce Maria Annichino Bizzacchi, Ricardo de Lima Zollner, Antonio Carlos Campos Pignatari, Valdes Roberto Bollela e Fernando Góngora Rubio.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Elisa Donalizio Teixeira Mendes, Luciene de Oliveira Conterno e Mônica Jacques de Moraes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 06/2017-DA/PRAAD – Resultado da Prova de Títulos, Prova Didática e Arguição do Projeto de Pesquisa (CONCURSO PÚBLICO Nº 70/2016-DA/PRAAD)

O Diretor da Divisão de Administração da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", DIVULGA aos candidatos inscritos para o emprego público de Professor Assistente Doutor - Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, no conjunto de disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II; Cálculo Diferencial e Integral III; Cálculo Diferencial e Integral IV; Matemática Aplicada à Engenharia; Matemática Aplicada à Engenharia Aeronáutica, junto ao Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, o que segue:

1. Candidato ausente:
 - Inscrição - Documento
 - 03 - 40.247.241-X
 - 07 - G172215-E
 - 08 - 304793978
 - 10 - 4152818-6
 - 11 - 41470129-X
 - 12 - 28975555-5
 - 13 - 43062031-7
 - 14 - 40653824-1
 - 15 - 43952668-1
 - 16 - 813014176-8
 - 17 - 56584380-1
 - 18 - 42818000-0

19 - 57285576
20 - 8645848-6
21 - 33330201-1
22 - 6915730-0
23 - 42563604-5
24 - 13406454
25 - 23665457-3
27 - 40431587-2
30 - MG11428649
31 - 30949469-2
2. Resultado da Prova de Títulos, realizada em 09/01/2017:
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
01 - 25105276-X - 9,80 - 9,80 - 9,80
02 - 43470628-0 - 5,85 - 5,85 - 5,85
04 - 40403298-9 - 6,60 - 6,60 - 6,60
05 - 4001334-SDS-PE - 7,60 - 7,60 - 7,60
06 - 40872431-6 - 1,95 - 1,95 - 1,95
09 - 50502729-X - 9,20 - 9,20 - 9,20
26 - 40360728-3 - 4,95 - 4,95 - 4,95
28 - 426097452 - 7,20 - 7,20 - 7,20
29 - 23032565-8 - 5,10 - 5,10 - 5,10
32 - 32567601-X - 5,90 - 5,90 - 5,90
33 - 43488360-8 - 2,65 - 2,65 - 2,65
3. Resultado da Prova Didática, realizada em 10 e 11/01/2017:
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
01 - 25105276-X - 8,80 - 8,80 - 8,50
02 - 43470628-0 - 8,70 - 9,30 - 9,00
04 - 40403298-9 - 5,60 - 5,70 - 7,50
05 - 4001334-SDS-PE - 8,10 - 7,50 - 7,00
06 - 40872431-6 - 8,30 - 8,50 - 8,00
09 - 50502729-X - 9,20 - 9,20 - 9,40
26 - 40360728-3 - 7,80 - 7,10 - 7,50
28 - 426097452 - 6,40 - 6,60 - 7,50
29 - 23032565-8 - 6,80 - 5,80 - 6,50
32 - 32567601-X - 8,30 - 8,60 - 9,50
33 - 43488360-8 - 6,80 - 5,20 - 6,00
4. Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa, realizada em 11/01/2017:
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
01 - 25105276-X - 8,20 - 8,00 - 8,00
02 - 43470628-0 - 8,10 - 8,50 - 8,50
04 - 40403298-9 - 7,60 - 7,00 - 7,50
05 - 4001334-SDS-PE - 9,20 - 8,50 - 8,50
06 - 40872431-6 - 7,40 - 7,00 - 8,00
09 - 50502729-X - 9,30 - 9,50 - 9,50
26 - 40360728-3 - 7,20 - 7,50 - 7,50
28 - 426097452 - 7,30 - 7,50 - 7,50
29 - 23032565-8 - 7,20 - 7,00 - 7,00
32 - 32567601-X - 8,00 - 8,00 - 9,00
33 - 43488360-8 - 6,60 - 6,00 - 7,00
5. Média Final
Inscrição - Documento - Média 1 - Média 2 - Média 3
01 - 25105276-X - 9,15 - 9,10 - 9,03
02 - 43470628-0 - 7,13 - 7,38 - 7,30
04 - 40403298-9 - 6,60 - 6,48 - 7,05
05 - 4001334-SDS-PE - 8,13 - 7,80 - 7,68
06 - 40872431-6 - 4,90 - 4,85 - 4,98
09 - 50502729-X - 9,23 - 9,28 - 9,33
26 - 40360728-3 - 6,23 - 6,13 - 6,23
28 - 426097452 - 7,03 - 7,13 - 7,35
29 - 23032565-8 - 6,05 - 5,75 - 5,93
32 - 32567601-X - 7,10 - 7,10 - 7,58
33 - 43488360-8 - 4,68 - 4,13 - 4,58
6. Habilitação
Candidato Não Habilitado
Documento - Média Final
40403298-9 - 6,71
40872431-6 - 4,91
40360728-3 - 6,19
23032565-8 - 5,91
43488360-8 - 4,46
Candidatos Habilitados
Nome - Documento - Média Final
Ricardo Parreira da Silva - 25105276-X - 9,09
Eliana Contharteze Grigoletto - 43470628-0 - 7,27
Priscilla Andressa de Sousa Silva - 4001334 SDS-PE - 7,87
Denilson Paulo Souza dos Santos - 50502729-X - 9,28
André Izidoro Ferreira da Costa - 426097452 - 7,17
William Reis Silva - 32567601-X - 7,26

Conforme constou no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo 11 – Das Disposições gerais, o prazo de interposição de recurso quanto ao resultado final do concurso será de 5 dias úteis a contar desta publicação.

Não serão aceitos recursos interpostos por meio de fax ou e-mail.

Os recursos deverão ser protocolados, pessoalmente ou por meio de um procurador, no Câmpus de São João da Boa Vista, Av. Profª Isette Correa Fontão, 505 - Jardim das Flores - São João da Boa Vista - SP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Paulo, 12 de janeiro de 2017.
Divisão de Administração
ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ
Diretor

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências
EDITAL Nº 8/2017-STDARH - IBB
Estarão abertas, nos termos do Despacho nº 591/2016-PRAAD de 22/12/2016, publicado no DOE em 23/12/2016 e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Biofísica Comparada; Biofísica", junto ao Departamento de Física e Biofísica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
 - 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.283,91, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais.
- OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
- Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.
2. INSCRIÇÕES
 - 2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 16 à 20/01/2017, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu, sito à Rua Professor Doutor Antonio Celso Wagner Zanin, nº 250, Rubião Júnior, em Botucatu/SP.
 - 2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.
 - 2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.
3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 - 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Ciências Biológicas (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou Ciências

Biomédicas ou Física (Bacharelado e/ou Licenciatura) que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.1. Cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. Comprovante de graduação em curso superior de Ciências Biológicas (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou Ciências Biomédicas ou Física (Bacharelado e/ou Licenciatura), bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 87,00 a ser efetuada mediante depósito bancário – Agência 5556-5 Conta 130492-5 - UNESP-IBB, junto a qualquer agência Banco do Brasil;

4.3. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 4 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

OBS: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibb.unesp.br. (No menu principal, item concursos).

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet no dia 19/01/2017, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de títulos (peso 2) (julgamento do Currículo Vitae, em que serão analisados as atividades de formação didática e científica, com relevância para as atividades relacionadas com a disciplina em concurso).

7.1.2. Prova didática (peso 1) (constará de aula teórica, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência).

7.2. Os candidatos inscritos deverão comparecer no dia 08/02/2017, às 09:00 h, no Departamento de Física e Biofísica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu. As provas serão realizadas a partir desse dia e horário e o não comparecimento do candidato implicará na desistência de sua participação no concurso.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1.- Prova de Títulos - Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e atribuição de notas

- Formação / Qualificação - pontuação máxima - 2,00 pontos
- Atividades Científicas - pontuação máxima - 3,00 pontos
- Atividades Didáticas - - pontuação máxima - 3,00 pontos
- Outras atividades profissionais relevantes - pontuação máxima - 2,00 pontos

8.2.- Prova Didática - Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e atribuição de notas

- Adequação ao tema - pontuação máxima - 1,00 pontos
- Domínio teórico e conceitual do assunto - pontuação máxima 4,00 pontos
- Coerência e clareza - pontuação máxima 3,00 pontos
- Organização e uso adequado dos recursos didáticos - pontuação máxima 1,00 ponto
- Adequação da bibliografia utilizada - pontuação máxima - 1,00 ponto

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova Didática;
- melhor pontuação na Prova de Títulos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso público será publicado no DOE.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade .

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O currículo lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

(Processo nº 15/2017-IBB)

PROGRAMA

1. Métodos Biofísicos de Análise:
 - 1-1.1 Cromatografia de Baixa Pressão.
 - 1-2 Cromatografia de Alta Pressão.
 - 1-3 Eletroforese.
2. Biofísica de Sistemas:
 - 2-1. Difusão, Osmose e Diálise.
 - 2-2. Transporte através de membranas Biológicas.
 - 2-3. Potenciais Artificiais.
 - 2-4. Potenciais Biológicos.
 - 2-5. Biofísica do Sistema Cardio-Circulatório.
 - 2-6. Biofísica da Respiração.
 - 2-7. Biofísica da Visão.
 - 2-8. Biofísica da Audição.
3. Radiobiologia:
 - 3-1. Interação das radiações com o material biológico.
 - 3-2. Síndromes de exposição: hematopoiética, gastrointestinais e cerebral.
 - 3-3. Fenômenos elétricos nas células.</